



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial n° 098/2011 – Processo Licitatório n° 062/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, BAÚ, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO, ALÉM DE ACESSÓRIOS E ADAPTAÇÃO DOS MESMOS PARA CRIAÇÃO DO "CIRCULARTE: CULTURA E ARTE EM TODA PARTE", CONFORME CONVÊNIO 742266/2010, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E O MINISTÉRIO DA CULTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA (SEFIC).

Declaramos revogado o processo licitatório em epígrafe, tendo em vista que após a realização da sessão do certame, foi constatado necessidade de alterações nos termos e condições da contratação e de acréscimo de itens, as quais representam grandes alterações no Objeto e no Edital, inclusive proporcionarão ampliação da concorrência ensejando abertura de um novo processo licitatório, conforme manifestação da secretaria solicitante por meio da CI n°. 473/2011/SETURC e Parecer Jurídico datado em 14/10/2011.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Ressaltamos ainda que a publicidade deste ato será publicado na Imprensa Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado - Diário Oficial de "Minas Gerais" e no Jornal de Grande Circulação – Jornal Hoje em Dia, sendo também disponibilizado em nosso sítio www.lagoasanta.mg.gov.br e no quadro de avisos do Hall de entrada na Prefeitura.

Lagoa Santa em, 14 de outubro de 2011.

ROGÉRIO DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal